

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - Lei nº 15.080/2024 – Art.123**

**Tabela dos totais de beneficiários e valores per capita, com os respectivos atos legais.**

**Posição: FEVEREIRO/2026**

BENEFÍCIO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR PER CAPITA	ATO LEGAL
Assistência Médica (Titulares)	5.807	R\$ 546,00	<a href="#">CSJT - ATO CSJT.GP.SG.SEOFI N. 18, de 31.1.2025</a>
Assistência Médica (Dependentes)	6.440	R\$ 546,00	<a href="#">CSJT - ATO CSJT.GP.SG.SEOFI N. 18, de 31.1.2025</a>
Auxílio-Transporte	129	R\$ 422,36	<a href="#">Portaria TRT4 nº 591, de 1º de marco de 2000</a>
Assistência Pré-Escolar	499	R\$ 1.235,77	<a href="#">Portaria Conjunta CNJ nº 02/2025</a>
Auxílio-Alimentação	3439	R\$ 1.784,42	<a href="#">Portaria Conjunta CNJ nº 02/2025</a>